

Ministério do Ambiente
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.



Concurso Público
EMPREITADA REABILITAÇÃO DA GALERIA RIPÍCOLA DOS AFLUENTES DA ALBUFEIRA DO
CARRAPATELO COM INFLUÊNCIA NA ZONA CRÍTICA DA RÉGUA, PESO DA RÉGUA

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º PA 63/2020

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ÍNDICE GERAL

1. Objeto do concurso.....	4
2. Entidade adjudicante	4
3. Peças do concurso	5
4. Júri	5
5. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do concurso.....	5
6. Concorrentes	7
7. Proposta e documentos	7
8. Indicação do preço e preço base	10
9. Propostas variantes.....	11
10. Prazo e modo de apresentação das propostas	11
11. Prazo da obrigação de manutenção das propostas	11
12. Análise das propostas.....	11
13. Esclarecimentos sobre as propostas e documentos que as acompanham	12
14. Critério de adjudicação	12
15. Relatório preliminar.....	12
16. Audiência prévia	13
17. Relatório final.....	13
18. Dever de adjudicação	13
19. Notificação da decisão de adjudicação.....	13
20. Documentos de habilitação.....	13
21. Caução.....	15
22. Modo de prestação da caução	15
23. Minuta do contrato	16
24. Celebração do contrato.....	16
25. Não outorga do contrato.....	17
26. Comunicações.....	17
27. Encargos dos concorrentes com a elaboração das propostas.....	17
28. Regime legal aplicável	17
 ANEXO I - Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos.....	 18
ANEXO II - Modelo de declaração de aceitação das condições locais.....	20
ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de impedimentos	21
ANEXO IV - Modelo do preço da proposta	22

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO V - Modelo de acordo-promessa de constituição de agrupamento	23
ANEXO VI – Modelo de garantia bancária	24
ANEXO VII – Modelo de seguro-caução	25
ANEXO VIII – Modelo de depósito em dinheiro ou títulos.....	26

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada para reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

1. Objeto do concurso

- 1.1 O presente concurso tem por objeto, de acordo com as Cláusulas Técnicas descritas no Caderno de Encargos, a empreitada para Reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua.
- 1.2 O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público.

2. Entidade adjudicante

- 2.1 A Entidade Adjudicante é a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) a qual tem sede em Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, telefone 214728200, fax 214719074, sítio www.apambiente.pt e endereço eletrónico geral@apambiente.pt
- 2.2 A decisão de contratar foi adotada pela Senhora Secretária de Estado do Ambiente, através de despacho por delegação de competências, nos termos do Despacho 12149-A/2019 de 17 de dezembro, publicado no D.R. na 2ª série, nº 243, de 18 de dezembro de 2019.
- 2.3 A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Administração da Região Hidrográfica do Norte, serviço desconcentrado da APA, I.P., através da Divisão do Douro Interior (DDI), com sede na Rua João Maria Sarmento Pimentel, 332, R/C Esq., 5370-326 Mirandela, telefone 278265026, fax 223400010, sítio www.apambiente.pt e endereço eletrónico arhn.ddi@apambiente.pt.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

3. Peças do concurso

- 3.1 O presente concurso rege-se pelo disposto no presente programa, no caderno de encargos e respetivos anexos, bem como por quaisquer outros documentos que façam ou venham a fazer parte integrante do presente procedimento, designadamente os esclarecimentos e retificações que venham a ser prestados e efetuados.
- 3.2 As peças do presente concurso estarão disponíveis na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, de forma livre, completa e gratuita, desde o dia da publicação do anúncio.

4. Júri

- 4.1 O presente concurso é conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar.
- 4.2 O júri do concurso é composto por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, designados por despacho do órgão competente para a decisão de contratar.
- 4.3 O júri do concurso inicia o exercício das suas funções no dia útil subsequente ao do envio do anúncio para publicação.
- 4.4 Compete nomeadamente ao júri:
 - (a) Proceder à análise e avaliação das propostas;
 - (b) Elaborar os relatórios de análise e avaliação das propostas;
 - (c) Exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar.

5. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do concurso

- 5.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do presente concurso, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e, no mesmo prazo, deverão apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do concurso por si detetados, com exceção daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato.
- 5.2 Os pedidos de esclarecimentos e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados deverão ser dirigidos ao órgão competente para a decisão de contratar através da plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- 5.3 Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no ponto 5.2.
- 5.4 No mesmo prazo, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados indicando os termos do suprimento de cada um dos erros e das omissões aceites, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
- 5.5 O órgão competente para a decisão de contratar poderá, oficiosamente, proceder à retificação de erros e omissões das peças do concurso bem como prestar esclarecimentos, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 5.6 Quando as retificações ou os esclarecimentos sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deverá ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado.
- 5.7 Quando as retificações, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deverá ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.
- 5.8 A decisão de prorrogação do prazo de apresentação das propostas caberá ao órgão competente para a decisão de contratar e deverá ser junta às peças do concurso e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão.
- 5.9 Os esclarecimentos, bem como as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados deverão ser disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt e juntos às peças do concurso, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
- 5.10 Os esclarecimentos e as retificações passarão a fazer parte integrante das peças do concurso e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

6. Concorrentes

- 6.1 Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento concorrente, as entidades relativamente às quais se verifique algum dos impedimentos previstos no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- 6.2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação no momento da apresentação das propostas.
- 6.3 Sem prejuízo da constituição jurídica do agrupamento não ser exigida no momento da apresentação da proposta, todos os membros do agrupamento, e apenas estes, obrigam-se, em caso de adjudicação, a assumir a forma de consórcio/agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária, com vista à celebração do contrato objeto do presente concurso.
- 6.4 Os membros de um agrupamento concorrente não poderão ser concorrentes neste concurso de forma isolada, nem integrar outro agrupamento concorrente.
- 6.5 Todos e cada um dos membros de um agrupamento concorrente serão solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

7. Proposta e documentos

- 7.1 A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - (a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código do CCP.
 - (b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - Documento com a indicação do preço, que deverá ser referido em algarismos e por extenso, sem IVA, elaborado de acordo com o Anexo III deste Programa de Concurso;
 - Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstas no projeto de execução, elaborada de acordo com o Mapa de Quantidades de Trabalho constante do Anexo II do Caderno de Encargos;
- Nota: adicionalmente deverá ser entregue o referido documento da proposta, utilizando para o efeito software do tipo "Excel" ou similar;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

(c) Documentos que contenham os termos ou condições relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule:

- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, com especificação dos aspetos técnicos essenciais, incluindo a descrição e o detalhe dos processos construtivos a adotar e o modo de desenvolvimento dos trabalhos, com base na solução técnica proposta, tendo presentes os critérios de projeto adotados, adequabilidade e conteúdo das memórias técnicas e peças desenhadas, incluindo a descrição dos Trabalhos Preparatórios e a identificação dos condicionalismos existentes e modo de mitigação dos mesmos;
- Plano de Trabalhos, elaborado nos termos do artigo 361.º do CCP, com escala temporal semanal, duração da empreitada em dias, no qual se assinala a interdependência das atividades (atividades sucessoras e predecessoras), data prevista para início e conclusão dos trabalhos, que expressamente evidencie:
 - Identificação e sequência de todas as atividades no planeamento físico, com identificação do caminho crítico;
 - Adequação do plano de mão-de-obra afeta à empreitada, com efetivos semanais, expressos em efetivos / dia de cada categoria profissional, coerente com o Plano de Trabalhos da empreitada;
 - Adequação do plano de equipamentos afetos à empreitada, com carga semanal por tipo de afetação de trabalho, coerente com o Plano de Trabalhos da empreitada.

Nota: Adicionalmente deverá ser entregue o referido documento da proposta, utilizando para o efeito software do tipo “Excel” ou similar.

- Cronograma Financeiro Mensal, justificativo do Preço Total da Proposta, de acordo com o Plano de Trabalhos e o Mapa de Quantidades de Trabalho.

Nota: Adicionalmente deverá ser entregue o referido documento da proposta, utilizando para o efeito software do tipo “Excel” ou similar.

- Indicação dos preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

do Imobiliário e Construção (IMPIC), do CCP, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações. No caso de a proposta ser apresentada por um Agrupamento de empresas devem ser indicados os preços parciais dos trabalhos que cada um dos membros do Agrupamento se propõe executar, em articulação da presente alínea com as disposições conjugadas do n.º 5 do art.º 60.º; da alínea c) do n.º 1 do art.º 57.º, todos do CCP.

- Declaração do concorrente em que este confirme que se inteirou, por exame direto, das condições existentes no local de execução da empreitada, e que as aceita, conforme Anexo II deste Programa de Concurso.
- Declaração do concorrente de cumprimento do prazo de 12 (doze) meses para a execução da empreitada.
- Metodologia a aplicar na gestão de segurança e saúde no trabalho, elaborada com base no Plano de Segurança e Saúde incluído no Anexo IV do Caderno de Encargos.
- Metodologia para a gestão ambiental da empreitada, elaborada com base no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição incluído no Anexo V do Caderno de Encargos.
- Metodologia de aplicação do sistema de gestão da qualidade.
- Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

7.2 Caso a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos e elementos:

- (a) Identificação dos membros do agrupamento, e respetivos domicílios ou sedes, bem como, no caso de pessoas coletivas, a identificação dos representantes legais;
- (b) Documentos comprovativos dos poderes de representação dos representantes de cada um dos membros do agrupamento e/ou do representante comum do agrupamento e identificação deste último;
- (c) Descrição das prestações e obrigações que caberão a cada membro do agrupamento;
- (d) Referência a que cada um dos membros do agrupamento fica obrigado de forma solidária com os demais membros do agrupamento, perante a entidade

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- adjudicante, pela manutenção da proposta e pelo cumprimento das obrigações da mesma decorrentes;
- (e) Acordo-promessa de constituição de agrupamento, elaborado de acordo com o Anexo V a este Programa de concurso;
 - (f) Procurações e instrumentos de mandato, incluindo, se aplicável, os emitidos por cada uma das entidades que compõem o agrupamento quando tenha sido designado um representante comum para praticar quaisquer atos respeitantes ao presente concurso.
- 7.3 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente submeta à plataforma documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- 7.4 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 7.5 Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos nos pontos 7.1, 7.2 e 7.3 devem ser assinados por representantes de cada membro do agrupamento ou pelo representante comum dos membros que o integram designado para o efeito.
- 7.6 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

8. Indicação do preço e preço base

- 8.1 Os preços constantes da proposta deverão ser expressos em euros e indicados em algarismos e por extenso e não devem incluir o IVA, conforme modelo constante do anexo IV ao presente programa de concurso.
- 8.2 Em caso de divergência entre os preços indicados em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- 8.3 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- 8.4 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.
- 8.5 O preço proposto não pode exceder o preço base de €688 328,76 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

9. Propostas variantes

No presente concurso não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. Prazo e modo de apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser apresentados até às 23:59 horas do 21º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, não sendo consideradas as propostas apresentadas depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação, sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

11. Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas.

12. Análise das propostas

- 12.1 As propostas são analisadas em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.
- 12.2 São excluídas as propostas cuja análise que revele qualquer uma das causas de exclusão previstas no n.º2 do artigo 70.º ou no n.º2 do artigo 146.º, ambos do CCP.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

13. Esclarecimentos sobre as propostas e documentos que as acompanham

- 13.1 O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas.
- 13.2 Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante das respetivas propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão.

14. Critério de adjudicação

- 14.1 A avaliação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- 14.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate utilizado é o sorteio.
 - a) A data, hora e local do sorteio a realizar será notificado, com o Relatório Final, aos concorrentes ordenados em primeiro lugar.
 - b) Do sorteio realizado, será lavrada uma ata que será assinada pelos elementos do júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais.
 - c) Após a realização do sorteio será elaborado novo Relatório Final com a ordenação final das propostas e a respetiva proposta de adjudicação, anexando-se ainda a ata do sorteio.

15. Relatório preliminar

- 15.1 Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar, no qual propõe a ordenação das mesmas.
- 15.2 No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das propostas por qualquer dos motivos previstos no ponto 12.2 do presente Programa de Concurso.
- 15.3 Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto 13 do presente Programa de Concurso.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

16. Audiência prévia

Elaborado o relatório preliminar referido no ponto anterior, o júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

17. Relatório final

- 17.1 Cumprido o disposto no ponto anterior, o júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.
- 17.2 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no ponto anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
- 17.3 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

18. Dever de adjudicação

Sem prejuízo do disposto no artigo 79.º n.º 1 do CCP, a entidade adjudicante tomará a decisão de adjudicação.

19. Notificação da decisão de adjudicação

A decisão de adjudicação será notificada em simultâneo pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes juntamente com o relatório final de análise das propostas.

20. Documentos de habilitação

- 20.1 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:
 - (a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
 - (b) Certidão de registo comercial com todas as inscrições em vigor ou os estatutos da pessoa coletiva, se aplicável;

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- (c) Certificado de registo criminal do concorrente e, no caso de pessoa coletiva, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - (d) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do CCP;
 - (e) Certidão do serviço de finanças competente comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea e) do CCP;
 - (f) Alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as habilitações necessárias à execução da empreitada, ou seja, a 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta e a 4.ª subcategoria (Fundações especiais) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) na classe correspondente aos respetivos trabalhos de fundações.
 - (g) Documento comprovativo da prestação da caução nos termos do disposto no ponto 21 do presente programa de concurso.
 - (h) Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
 - (i) Se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do presente concurso e os termos da proposta adjudicada.
- 20.2 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados, através da plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação.
- 20.3 O adjudicatário pode, em substituição da apresentação dos documentos de habilitação, indicar o sítio da Internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
- 20.4 Poderá ainda o adjudicatário prestar consentimento, nos termos da lei, para a consulta da informação relativa a qualquer destes documentos.
- 20.5 Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se porém que sejam apresentados em língua estrangeira quando a sua própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- 20.6 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a respetiva supressão.

21. Caução

- 21.1 Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deverá prestar caução no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual.
- 21.2 Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar será de 10% (dez por cento) do preço contratual.

22. Modo de prestação da caução

- 22.1 O adjudicatário deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação para o efeito, documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato e comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.
- 22.2 A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos anexos VI, VII e VIII ao presente programa.
- 22.3 O depósito em dinheiro é efetuado em Portugal, na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida pública (IGCP) à ordem da conta da APA, I.P. com o IBAN PT50078101120112001361635, devendo ser especificado o fim a que se destina.
- 22.4 O depósito em títulos é efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da APA, I.P., devendo ser especificado o fim a que se destina.
- 22.5 Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
- 22.6 Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

- 22.7 Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não poderá, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.
- 22.8 Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

23. Minuta do contrato

- 23.1 A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
- 23.2 Depois de aprovada a minuta do contrato, a mesma será notificada ao adjudicatário.
- 23.3 A respetiva minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.
- 23.4 São apenas admitidas reclamações da minuta quando dela constarem obrigações que contrariem ou que não constem da proposta ou dos documentos que serviram de base ao presente procedimento ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
- 23.5 Em caso de reclamação, a entidade que aprova a minuta notifica o adjudicatário da sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias, entendendo-se que a rejeita se nada disser no referido prazo.

24. Outorga do contrato

- 24.1 O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
- a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - b) Comprovada a prestação da caução, se aplicável;
 - c) Confirmados os compromissos, se aplicável.
- 24.2 A entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no caso de assinatura presencial, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato e, no caso de assinatura por meios eletrónicos, o prazo para a outorga e remessa do contrato, não podendo em caso algum esse prazo ser inferior a 3 (três) dias.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

25. Não outorga do contrato

- 25.1 A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato ou, sendo o caso, não o remeter assinado eletronicamente, no prazo fixado para o efeito.
- 25.2 No caso de o adjudicatário ser um agrupamento, a adjudicação caduca se os seus membros não se tiverem associado nos termos previstos no ponto 6.2.
- 25.3 Nos casos previstos nos números anteriores, o adjudicatário perde a caução prestada a favor da entidade adjudicante, devendo o órgão competente para a decisão de contratar adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

26. Comunicações

Todas as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os concorrentes ou o adjudicatário relativas à fase de formação do contrato devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através da plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

27. Encargos dos concorrentes com a elaboração das propostas

Constituem encargos dos concorrentes as despesas inerentes à elaboração das propostas e celebração do contrato, incluindo as decorrentes da prestação de caução.

28. Regime legal aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente convite, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, bem como na demais legislação conexa.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO I - Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do Código dos Contratos Públicos, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO II - Modelo de declaração de aceitação das condições locais

____(nome, nº de documento de identificação e morada)____, na qualidade de representante legal de ____ (firma, nº de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, nºs de identificação fiscal e sedes)____, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da Empreitada _____, declara, para os devidos efeitos que se inteirou, por exame direto, das condições existentes no local de execução da Empreitada, e que as aceita sem reservas.

... (local),... (data),... [assinatura ⁵].

⁵ Por representante(s) da(s) empresa(s) com poderes para a(s) vincular neste ato

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de impedimentos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁶.. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁷ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁸] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁹ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ¹⁰].

⁶ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁷ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁸ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁹ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

¹⁰ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO IV - Modelo do preço da proposta

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de concurso público para empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço de _____ € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de _____ € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de _____ %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no programa de concurso e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de 180 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos.

... (local),... (data),... [assinatura ¹¹].

¹¹ Por representante(s) da(s) empresa(s) com poderes para a(s) vincular neste ato

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO V - Modelo de acordo-promessa de constituição de agrupamento

____(nome, nº de documento de identificação e morada)____, na qualidade de representante legal de ____ (firma, nº de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, nºs de identificação fiscal e sedes)____, após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no processo de concurso para contratação da Empreitada _____, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária com sede em _____.

O representante do Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária¹² é a _____(empresa)_____.

¹³Pelo presente documento são também expressamente conferidos todos os poderes a " _____ " ¹⁴ para, em nome e representação dos concorrentes promitentes consorciados e para efeitos do presente procedimento, submeter em plataforma eletrónica a respetiva proposta vinculativa daqueles, assinar eletronicamente os inerentes documentos e prestar esclarecimentos sobre a mesma, diretamente¹⁵ ou por intermédio de representante por si designado¹⁶.

... (local),... (data),...

[assinaturas ¹⁷]

¹² No caso de o agrupamento adotar alguma designação especial, acrescentar: "adotando o agrupamento a seguinte designação especial:.....(em maiúsculas)

¹³ Opcional

¹⁴ Representante do futuro Consórcio

¹⁵ No caso de pessoas singulares

¹⁶ No caso de pessoas coletivas

¹⁷ Pelo(s) representante(s) de cada uma das empresas com poderes para as vincular neste ato.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO VI – Modelo de garantia bancária

À [Entidade Adjudicante]

Nos termos e para os efeitos do programa de concurso do concurso público n.º [•] – [designação do procedimento], o [denominação do emitente], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de € [•], matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [•], vem prestar, a pedido da [•] [e por conta do agrupamento denominado [•]], com sede em [•], concorrente do referido procedimento de concurso, garantia bancária no valor de € [•] ([•]), correspondendo a 5%¹⁸ do preço contratual, em caução do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do contrato a celebrar.

Consequentemente, este banco obriga-se a pagar, à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela beneficiária.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo este banco pagá-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação feita pela beneficiária, sem poder opor qualquer reclamação, de direito ou de facto, ou por qualquer forma questionar da justeza do pedido ou da sua conformidade com o disposto no processo de concurso supra identificado e documentos a ele anexos.

A presente garantia é de € [•] ([•]) e manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita para o efeito remetida a este banco, informando de que cessaram todas as obrigações do caucionado decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]

¹⁸ Caso o preço proposto seja considerado como anormalmente baixo, a caução deverá ser prestada no valor de 10%.

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO VII – Modelo de seguro-caução

A [•] [companhia de seguros], com sede em [•], presta a favor da [Entidade Adjudicante] e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de [•], destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que o [•] [concorrente], com sede em [•], assumirá com o bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do contrato a celebrar no âmbito do concurso público n.º [•] - [designação do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o procedimento atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que o [•] [concorrente] assume com a celebração do contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [Entidade Adjudicante] quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no programa de concurso e na legislação aplicável.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N.º PA 63/2020

Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua

ANEXO VIII – Modelo de depósito em dinheiro ou títulos

Euro: €

Nos termos e para os efeitos do programa de concurso do concurso público n.º PA 63/2020 – [Empreitada de reabilitação da galeria ripícola dos afluentes da albufeira do Carrapatelo com influência na zona crítica da Régua, Peso da Régua, a [denominação do concorrente do referido procedimento de concurso], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de € [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [•], vai depositar na [sede, filial, agência ou delegação] da [nome da instituição de crédito], a quantia de [•] [por extenso em moeda corrente em dinheiro ou representada por títulos], destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que assumirá com o bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do contrato a celebrar no âmbito do concurso público do referido procedimento.

Este depósito, fica à ordem da [Entidade Adjudicante], pessoa coletiva de direito público n.º [•], sita [•], à qual deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]